

# O CHRISTÃO

Nós prégamos a Christo.

1ª Epist. aos Corinthios cap. I, v. 23.

Redacção :

71 — Rua Sete de Setembro — 71

RIO DE JANEIRO.

REDACTORES DIVERSOS.

Publicação mensal.

Assignatura annual . . . . 3\$000

ADIANTADOS.

Principia em qualquer mez mas finda em Dezembro.

ANNO V

Rio de Janeiro, Abril de 1896.

NUM. 52

## “O CHRISTÃO”

Rio, Abril de 1896.

### Tudo para Deus

A agua, tão aproveitada como motor poderoso e que é muitas vezes, com maior economia, usada em lugar da força do vapor, na industria humana, estagnada que seja, torna-se um fóco de miasmas d'onde se desprendem vapores deletérios.

Posta em movimento, produz vida, parada que seja, produz a morte.

Nossa vida é semelhante a agua que, posta em movimento denota actividade e produz o resultado prolífico do trabalho, do qual colhemos as benções de nossas acções. Ao envez d'isso, porém, a vida infructuosa é semelhante á agua estagnada que produz miasmas mortiferos, contaminando tudo ao redor de nós, derramando a morte ao menor contacto d'aquelle que se nos aproxima.

Enossos pensamentos (como as nossas acções), si não convergem de algum modo para a gloria de Deus, são semelhantes á agua do rio que a industria não aproveitou e que volverá a perder-se no oceano.

Nossas palavras são a traducção de nossos pensamentos, assim como nossas acções são a manifestação do sentimento de nossos corações.

“Fala a boca do que está cheio o coração,” diz o Senhor, e “pelos seus fructos os conheceréis,” repete o oraculo divino.

O designio da Divindade, formando o homem, foi creal-o á sua imagem e semelhança para glorificar a seu Creator e gozar da sua presença para sempre.

Priva-se desse gozo, aquelle que só procura a felicidade transitoria do mundo, esquecendo-se, portanto, de glorificar a seu Creator.

E assim como as nossas acções que são o resultado dos pensamentos que se aninham em nossas mentes, si esses pensamentos deixam de convergir para a gloria de Deus,

não produzirão beneficio real em nossa vida, antes, pelo contrario, serão como a agua do rio que não foi aproveitada e que volverá para o oceano, ou como a agua estagnada derramando a morte ao redor de nós.

Não debalde clama a Palavra de Deus, fazendo-nos ver a necessidade da purificação, não só das immundicias do corpo, mas das immundicias do espirito (2 Cor. 7:1).

“Si a luz que em ti ha são trevas, quão grandes não serão essas mesmas trevas!” diz o Salvador.

Si essa luz que procede da Divindade em nossas mentes, deixa-se, por assim dizer, apagar pelas trevas do peccado que nos circumdão, quão densas não serão as trevas que invadirão nossas almas!

Si nossos pensamentos não se aliam, nas azas do Espirito, ao seio da Divindade, mas revolvem-se no tremedal vil do peccado, nas immundicias da vida de iniquidade, nossas almas lambem o pó do chão onde rastejam e então esquecemo-nos do fim supremo para o qual fomos creados e privamo-nos do gozo ineffavel e cheio de gloria.

O alvo de nossas mentes—o escopo de nossa vida, deve ser a gloria de Deus, pelos nossos pensamentos que são o reverbero da luz da Divindade em nossas almas, pelas nossas palavras, que são a traducção de nossos pensamentos, pelas nossas acções que são a manifestação do sentimento de nossos corações.

LEONIDAS SILVA.

### ORIGEM DA FEBRE AMARELLA

A origem da febre amarella é uma das questões mais interessantes da epidemiologia. Está ella intimamente ligada á historia do trafego da escravatura e data de 1617. As opiniões que a este respeito tem o Dr. Creighton não são novas, pois já foram apresentadas por Hirsch; mas tem elle adduzido um grande numero de provas.

Comquanto um veneno do sólo, criado na lama das lagôas estagnadas e dos estuários das ilhas das Indias Occidentaes, e nas praias da America tropical, e limitada na sua extensão pela temperatura, etc., não é uma febre palustre propriamente dita, nem indigena dos paizes americanos. Os seus fôcos são unicamente os portos que foram centro e pontos de desembarque do trafego de escravos, ao qual deve ella a sua existencia; entretanto a raça negra goza de completa immuniidade.

A explicação unica desse facto é que naquellas costas lodosas em que os navios ancoravam, e onde se lançavam a agua do porão, fezes dysentericas e immundicias de toda a especie, sem marés que as carregassem para o mar alto, desenvolveu-se uma nova molestia e os microbios da dysenteria tomaram caracteres novos e fataes á constituição dos Europeus, mas contra os quaes o negro é immune.

Não se refere o Dr. Creighton ao facto de que os negros, quando obrigados a adoptar o uso do sabão e agua em substituição da untura gordurosa de que usam, não ficam refractarios ás influencias paludosas; mas, salienta o facto ainda mais importante de serem os mais pestiferos pantanos e lagôas cobertas de mange isentos da febre amarella, sempre que nas suas immediações não se fez o desembarque de escravos.

Em summa, onde a febre typhoide se cultivou no sólo, transformou-se ella em epidemia bubonica, e onde a dysenteria dos negros durante os horrores das travessias teve cultura na lama salôbre e quente, desenvolveu-se em febre amarella—molestia que só ataca o homem branco—e a theoria da cultura é, em toda a probabilidade, capaz de lançar luz, na origem e evolução de outras molestias especificas e communicaveis.

Traduzido da *Lancet*.

### Edificio para a Associação Christã de Moços

Foi esta a proposta que o Sr. José Lujz Fernandes Braga fez á Associação:

“Sr. Presidente e mais membros da directoria da Associação de Moços.

O abaixo assignado, desejando a prosperidade da Associação Christã de Moços e sabendo que para esse fim muito concorrerá a aquisição de um predio com proporções necessarias para aulas, gymnasio, bibliotheca, salão de leitura, de divertimentos, de conferencias etc., etc., com sacrificio arrematou um grande predio, em construcção, de dous andares sitiado á rua da Quitanda n. 39, que com as despesas andará em perto de 120:000\$ (vale 170:000\$000).

Tem boas paredes, está tudo com excellente vigamento de madeira de lei e coberto. Para acabar será necessario gastar cerca de 60:000\$. Depois de prompto valerá cerca de 250 a 300

contos e todo alugado poderá render aproximadamente 30 contos por anno.

Está prompto a cedel-o pelo custo á Associação, com o fim de servir para a mesma e alugado o que não for preciso para beneficio da Associação.

A Associação em acto continuo ao lavrar a escriptura de compra, lavrará outra hypotheccando ao abaixo assignado e a outras pessoas que elle indícar, com juro modico por cinco annos.

Se não lhe convier a compra deste edificio, o abaixo assignado pode ficar com elle e arranjará uma sala para Associação, que terá de pagar aluguel convencionado e mais tarde quando a Associação puder, poderá comprar-lhe o predio.

Neste caso não contrae compromissos pecuniarios, mas perderá o imposto de transmissão que regula uns 6 1/2 % que, se resolverem a compra por estes 8 dias, podem economisar.

Espera que considerareis a proposta acima e que resolveis durante estes oito dias, o que mais vos convem.”

No dia 13 reuniu-se a directoria da Associação e depois de considerar a proposta, resolveu acceital-a, e respondeu ao offertante em officio por mão de uma commissão, que acceitavão com todo o prazer a elevada offerta nas condições em que lhe era offerecida.

O mesmo offertante descobriu um amigo que empresta, a juro modico 60 contos de réis para acabar a obra.

A compra não póde ser feita em nome da Associação por ella não ter estatutos legalizados.

Os edificios velhos que occupavam este logar custaram ao conde Sebastião de Pinho 120 contos e consta-nos que o mesmo Sr. gastou na obra feita mais de 80 contos.

### Argentino Moraes

Eis ahi o nome de mais um servo do Altissimo que deixando este mundo de miserias, foi augmentar o numero dos que entoam hymnos ao Creador!

Argentino! que importa que a morte tenha lançado seu manto negro, se a tua alma vive em vivea luz!

Argentino amigo querido! que importa que o teu corpo fosse entregue á campã fria, se a tua alma vive felicissima junto ao seu amado Redemptor!

Argentino! que importa que os nossos corações experimentem dôr immensa por termos sido separados de ti, se sabemos que em breve estaremos juntos de ti por toda a eternidade!

Argentino! que importa que os nossos corações soffram atrozmente por nos seres rou-

baído pela morte se as nossas almas sentem-se jubilosas ao lembrarem-se de que estais vivendo no lugar do qual S. Paulo diz "que não passa pela mente do homem o que Deus tem preparado para aquelles que o amam!"

.....  
Oh morte! tu pensas que nos separaste d'elle? estás bem enganada! em breve ao seu lado estaremos, e com elle havemos de viver eternamente nas moradas celestes, porque elle confiou no Redemptor da sua alma, e nós tambem no mesmo Redemptor confiamos, e por conseguinte seremos salvos como elle foi.

Rio—15—2—96.

JOÃO AMÉRICO HIGGINS.

## LAR FELIZ!

(S. S. & S. 91)

1. Ha uma terra tão feliz,  
Onde haverá luz,  
Sombras da noite não ha lá,  
Ali está Jesus.

CÔRO

Si levarmos nossa cruz,  
Teremos o galardão,  
De Jesus, a eterna gloria,  
Será nossa possessão.

2. Ha no céo um lar tão feliz!  
Brilhante, o sol ali,  
Não nos abraza com calor,  
Como nos faz aqui.

3. Que calma santa, tão feliz,  
Além do fundo mar,  
Que, certamente, nós aqui  
Temos de atravessar.

4. Teremos lá um lar tão feliz!  
Havemos de encontrar  
Nossos amigos, que aqui  
Nos custou a deixar.

5. Ah! quanto nós desejamos,  
Trocar a vida aqui  
Pelo goso que com Jesus,  
Nós teremos ali!

LEONIDAS SILVA.

## ESTUDO BIBLICO

As quatro orações de Elias.—Thiago V. 17,18.

1. *Oração para Julgamento* (3 Reis XVII. 1).  
Elle poderia temer. (a) Um rei iniquo. (b) Uma nação apostata. (c) Uma religião e um sacerdócio falsos.
2. *Oração por vida.* (3 Reis XVII. 21,22).  
(a) As maiores victorias da fé muitas vezes são ganhas em nossos aposentos (v. 19).

(b) A sua confiança em Deus era inabalavel.

(c) Efeito d'isto na mulher: ella viu e creu (Veze João XX. 29).

3. *Oração para o povo conhecer a Deus.* (3 Reis XVIII. 36).

(a) Qualquer pessoa ou nação que se afaste de Deus traz sobre si o julgamento.

(b) A fé em Deus fel-o calmo em face do barulho dos sacerdotes de Baal.

(c) Elle fez tudo de accordo com a palavra de Deus. (v. 36).

4. *Oração não attendida.* (3 Reis XIX. 4).

(a) O desanimo não é humildade.

(b) O temor veio quando elle se esqueceu que elle não era senão um instrumento.

(c) Elle não se lembrou que Deus cuidava de sua vida. (v. 3).

Trad.

H. R. F.

## Argentino Pereira de Moraes

O nosso amigo, cujo nome encima estas linhas, filho do Sr. Manoel Pereira de Moraes e D. Maria Ovidia de Camargo, já fallecidos, nasceu a 2 de Dezembro de 1876, em Caldas, Minas Geraes.

Apoz o fallecimento de seus paes elle foi residir com a sua irmã mais velha.

Em principios de 1891 entrou para o Collegio Americano de S. Paulo, onde ficou um anno.

Em 1892 foi para a companhia de outra sua irmã em Santos, demorando-se pouco tempo e voltando para a casa de sua irmã mais velha que nesse intervallo se tinha mudado para Espirito Santo do Pinhal, Estado de S. Paulo.

Quando rebentou a revolta de 6 de Setembro, vendo que a liberdade de sua terra, quer politica, quer religiosa, perigava, correu a alistar-se no batalhão Academico, em Dezembro de 1893, passando depois da dissolução deste para a Companhia Defensora da Republica.

Veio logo ao Rio e prestou serviços na fortaleza de Santa Cruz e na fortificação da praia de Fóra, por uns cinco mezes.

Obteve baixa depois de terminada a revolta, em Maio de 1894, regressando a S. Paulo onde empregou-se por pouco tempo n'uma pharmacia na rua Aurora.

Desempregando-se e não podendo obter logo outro emprego em S. Paulo, veio para o Rio para a casa de uma sua mana, sob cujos cuidados havia estado por muitos annos quando menino, a Sra. D. Chiquita P. Clark. Dentro de poucos dias o Sr. Clark, seu digno cunhado obteve um logar para elle na conhecida casa desta praça, Watson, Ritchie & C., onde foi muito bem tratado e elogiado pela maneira porque desempenhava as suas obri-

gações, e onde esteve até o ultimo dia que esteve de saúde. Antes de se empregar nesta casa entrou para a A. C. M. tomando parte nos trabalhos da commissão de convites. Professou a sua fé publicamente em Christo em Dezembro proximo passado.

Causava admiração a maneira porque elle desempenhava o cargo de membro da commissão de convites na porta da A. C. M. todos os domingos, sem se envergonhar, como era presumivel de um moço que teve tantos companheiros incredulos como são os soldados em geral e como empregado de escriptorio de uma casa importante.

Nunca deixava de ficar a porta da entrada da A. C. M. sem uma pessoa para convidar os transeuntes a entrar; se um membro da commissão faltava, elle ia para o seu logar.

Mais tarde tomou parte na commissão de divertimentos e nessa commissão pôde-se dizer que fez o que as suas forças e boa vontade o permittiam fazer.

O que elle sempre se recusou a fazer, por acanhamento, foi o dirigir a reunião de oração. Muitas vezes foi rogado para que o fizesse, porém na ultima sexta-feira que esteve de saúde, sendo-lhe dirigido este pedido, elle acquiesceu e pela primeira e ultima vez dirigiu aquella reunião. Cantaram os hymnos 39. *Assim como estou* e 29 *Graças ao bom Salvador*.

No domingo seguinte, 8, ás 8 ou 9 da noite queixando-se de forte dor de cabeça, o Sr. Domingos de Oliveira immediatamente correu á pharmacia e trouxe remedio para suar. No dia seguinte foi visitado por alguns amigos, e á tarde seguiu para o Hospital dos Estrangeiros onde, com recommendação especial do Rvd. H. C. Tucker, foi tratado com cuidado, sendo visitado por varios moços.

Apezar dos esforços do Dr. Bandeira elle veio a fallecer no sabbado, 14 de Março, á 1 1/2 hora da tarde.

A noticia do seu fallecimento foi um choque ao coração de todos os moços que o conheciam!

O enterro devia ser logo de manhã entre 7 e 8 hs. no domingo: alguns moços conhecidos do desenlace fatal convidaram alguns socios e apezar da hora umas 40 pessoas apresentaram-se á beira da sepultura.

O caixão foi conduzido á mão desde o hospital.

A' beira da sepultura ao descer o caixão, que trazia tres grinaldas, uma da Associação outra da Igreja Presbyteriana e outra de alguns moços da Associação, o Rvd. Rodgers dirigiu o serviço funebre, em seguida fallou o Sr. Marques, depois fallou o Sr. Baker, membro da directoria da A. C. M. e o Sr. João Higgins.

Todos deram um testemunho muito honroso de sua conducta nesta vida.

O Rvd. Rodgers contou que esteve com elle pouco antes da sua morte e fallando-lhe de sua familia elle não respondeu, mas quando lhe fallou de Jesus e lhe perguntou se estava firme em Nosso Senhor Jesus o seu rosto tornou-se expressivo e elle respondeu: "sim", depois não fallou mais.

Os moços seus companheiros da A. C. M., membros de diversas igrejas desta cidade, que estiveram presentes ainda, que sabiam estar elle com Jesus, não poderam deixar de verter lagrimas por tão repentina separação.

No dia seguinte o Sr. Nicolau Rodrigues foi collocar outra grinalda sobre o seu tumulo, que tem o n. 18.763 no cemiterio de São João Baptista.

Cremos que a morte prematura deste moço tão exemplar vai ser espiritualmente benefica para outros moços que ainda não decidiram por Christo.

A' digna familia do fallecido enviamos as nossas condolencias.

### Ao meu amigo Argentino Moraes

Tua alma junta ao Redemptor  
Vive cheia de satisfação,  
E nós neste mundo de amargor  
Choramos a tua separação.

Fugiste sim, oh querido Argentino,  
Deste mundo de maldade,  
Tua alma rompeu o céu matutino,  
Deixando na terra de ti saudade.

Estão os nossos tristes corações  
Traspassados de grande dôr,  
E afflictos pedimos consolações  
Ao nosso amado Redemptor.

Mas, não importa! um dia  
Nos ceus por toda a eternidade  
Cantando em doce melodia.  
Teremos contigo esta felicidade.

Rio—15—2—96.

JOÃO AMÉRICO HIGGINS.

### Um desertor francez

HISTORIA PARA OS INTERESSADOS NA A. C. M.

Ha alguns annos, n'uma reunião da Associação Christã de Moços um dos oradores narrou o seguinte. "Vagava pelas ruas de Londres, miseravelmente pobre, quasi sem roupa, e necessitando tanto de assistencia medica como de alimento, um moço francez. Era um desertor do exercito francez e tinha gasto o resto do pouco dinheiro que tinha trazido consigo. Não podia voltar para o seu paiz e ahí mesmo andava atterrorizado temendo ser preso a todo o momento para expiar o seu crime. Um pharmaceutico caritativo deu-lhe remedio que carecia e, ao saber da sua po-

breza, indicou-lhe a "Associação Christã de Moços" como um lugar onde elle poderia achar sympathy e auxilio.

"Elle veio no domingo da Paschoa, 1855, e achou aquelle bom acolhimento que vós (dirigindo-se á audiencia) costumais dar aos estranhos que vêm depender na vossa sympathy. Elle foi recommendado a um cava-lheiro christão que lhe alliviou as suas necessidades mais urgentes, e debaixo de cujo cuidado e ensino elle aprendeu as grandes verdades do Christianismo e resolveu devotar-se ao serviço de Deus. Continuou por algum tempo a assistir ás suas reuniões, que lhe foram a fonte de muito beneficio.

"Assim renovado em seu espirito", continuou o orador, "considero que era o seu primeiro dever reparar de qualquer maneira a falta que tinha commettido, desertar de seu regimento. Regressou á França, apresentou-se ás autoridades competentes e rendeu-se como desertor.

"Ao ser julgado, mostraram-se muito admirados por elle se ter apresentado voluntariamente e o presidente do Tribunal perguntou porque o fez. Elle respondeu: 'Quando fugi da França estava na escuridão da natureza e debaixo do poder do peccado; agora aprendi o Evangelho do Senhor Jesus Christo, e sou Seu servo. E' pelo ensino de Sua palavra que eu volto a cumprir o meu dever e a vós me submetto, esperando o castigo que mereço.'

"Alguns amigos interessaram-se por elle, e fizeram esforço para que a pena fosse a mais branda possível. Foram felizes. O castigo de doze annos era a pena commum para a deserção; foi reduzida a quatro, sendo tambem bem alliviada a severidade da prisão. Depois de cumprir por um anno e nove mezes, permitiram-lhe regressar ao exercito. Nelle esteve empregado como escripturario do regimento dous annos; finalmente deram-lhe baixa.

"Alliviado dos seus deveres, foi estudar para o ministerio em Genova. Quando completou os seus estudos, trabalhou por algum tempo no Sul da França como evangelista, e então foi nomeado pastor de uma igreja evangelica.

"Agora está elle na vossa presença para participar-vos que esta feliz mudança de posição, e ainda mais feliz mudança de espirito, deve-o á influencia bondosa da 'Associação Christã de Moços'. O faminto desertor francez que cantava nas ruas de Londres para obter um pedaço de pão, é o pastor que vos está fallando."

O bom ministro que assim fallou, já sahio deste mundo ha alguns annos. Era muito conhecido e muito estimado na ilha de Guernsey, onde antes de morrer pastoreava.

(Trad.)

## AMOR INFINITO

(S. S. & S. 591)

1. Mirae que amor, que vasto amor  
O Pae do Céu mostrou:  
A nós outros peccadores vis  
Para filhos seus chamou.

*Mirae que grande amor, que vasto amor  
O Pae do Céu a nós mostrou.  
Tornou-nos filhos seus  
E como tal nos adoptou.*

2. Não mais distantes do Senhor  
Que as almas nos lavou;  
Em seu amante coração  
Jesus nos collocou.
3. A nossa gloria do Porvir  
'Inda não se póde ver;  
Mas quando apparecer Jesus.  
Sua imagem vamos ser.

4. Os que tal esperança têm  
Mais santos devem ser;  
Mais semelhantes a Jesus  
Cuja face elles hão de ver.

M. C.



Associação Christã de Moços

DO

RIO DE JANEIRO

R. da Assembléa 96, 1º andar

ESTATISTICA DO MEZ DE MARÇO

	1896	1895	Total ter. m.	Total ter. m.
Assistencia diaria...	514	17	305	17
Conferencia religiosa..	185	37	167	33
Reunião de oração...	25	6	19	10
Reuniões sociaes.....	36	12	47	24
Aulas nocturnas.....	51	7	—	—
Reun. de commissões				4

Em reunião da directoria celebrada no dia 13 de Março foram recebidos como socios auxiliares os seguintes Srs.: João Borges de Araujo, Florentino Neves e Lysanias de Cerqueira Leite. Estendemos um abraço fraternal aos novos socios ao entrarem para o nosso gremio.

Durante o mez findo as conferencia aos domingos foram dirigidas pelos seguintes ministros aos quaes agradecemos mais este auxilio: Revds. Tucker, Alves, Franklin do Nascimento, Tilly, e Marques.

No dia 14 do proximo passado falleceu de febre amarella o socio activo Argentino Pe-

reira de Moraes, membro das comissões de convites, e de divertimento. Era elle empregado da casa Watson, Ritchie & Cia. de quem teve sempre um bom testemunho de fidelidade no cumprimento das suas obrigações. Possa a impressão causada nos socios por este triste passamento servir de aviso para nos prepararmos para quando chegar a nossa vez.

Tambem falleceu da mesma febre no dia 27 do mesmo mez o socio auxiliar Thomaz Ivens, parente do explorador portuguez Ivens, companheiro de Capello. Tinha entrado para socio no mez anterior.

O Secretario Geral, tendo regressado á cidade depois de uma ausencia de dois mezes, cumprimenta aos socios, esperando vel-os todos nas salas ou em suas casas em occasião opportuna.

### Associação do Hospital Evangelico Fluminense

No dia 20 de Março, na Igreja Evangelica Fluminense, houve uma reunião extraordinaria da Associação para ser apresentada e discutida a reforma dos Estatutos. Depois de aberta a sessão, antes de ser apresentada a reforma, o Sr. presidente leu a seguinte proposta do Sr. José Luiz Fernandes Braga:

“Sr. Presidente e mais membros da Directoria da Associação do Hospital Evangelico Fluminense.

“O abaixo assignado, desejando que os crentes pobres tenham, o mais breve possivel, uma casa onde possam ser tratados christãmente em suas enfermidades, comprou o morro desde a divisa de seus terrenos até a rua Gonçalves, e mais uns terrenos, á rua Figueira N° 19, em S. Francisco Xavier, onde tem uma grande casa com dependencias, que com pequenos reparos, presta-se muito bem, provisoriamente, para hospital.

“Esta casa sómente com suas dependencias, sem os terrenos, vale Rs. 25:000\$000, e os terrenos no planalto, proprios para nelles se levantar o edificio para o hospital, com quintal e jardim apropriados, valem Rs. 20:000\$000.

“Para que a Associação do Hospital Evangelico Fluminense, possa abrir o hospital o mais breve possivel, o abaixo assignado offerece-lhe emprestada, gratuitamente, por dous annos, a casa acima referida, para hospital e seu beneficio, podendo até alugar o que sobrar do hospital.

“Mais tarde, se a Associação entender que o lugar e terrenos no planalto, são bons para levantar os edificios que pretende para o hospital Evangelico, desejando possuir esses terrenos, planalto e mais o necessario para quintal e jardim, juntamente com a casa e suas dependencias, póde obter tudo isso por.....

Rs. 30:000\$000 isto é, o abaixo assignado offerece-lhe por ser para o fim que é, por..... Rs. 30:000\$000, o que vale nada menos de..... 45:000\$000.

O abaixo assignado pede que esta sua proposta seja levada ao conhecimento da proxima assembléa geral, e que a sua acceitação ou rejeição seja manifestada na mesma Assembléa.”

Terminada a leitura, foi a proposta discutida, procedendo-se em seguida á votação, que deu, mais ou menos, o seguinte resultado: responderam *sim* os Srs. Moraes, H. Tucker João dos Santos, Antonio Andrade, Ismael, Paulino, Israel, José Martins, Joaquim Martins, Domingos, Meirelles, Bernardino, Manoel Martins, Bastos, Rocha, Ignacio, Tanner, Freitas, Vianna, Eduardo, A. Bonifacio, Novaes, J. Ferreira e mais uma pessoa cujo nome não nos recordamos, e *não* os Srs. J. Baker, Fagundes, Anacleto, Cardoso, Mattos, Bayão, Fernandes, Pacheco, Teixeira, Amaral, Schneider, Thomaz da Costa, Joaquim Ribeiro, e mais 3 pessoas cujos nomes desconhecemos; declararam-se neutros os Srs. João Gama e Barboza. Ficando, portanto, approvada a proposta.

Como a hora fosse já adiantada, apenas houve tempo de serem lidos os novos estatutos reformados, ficando a discussão e approvação para outra reunião que fôr convocada.

Para que os socios possam examinal-os e dar a sua opinião a respeito, resolvemos inseril-os no “Christão.”

Eil-os:

### Projecto de Reforma dos Estatutos do Hospital Evangelico Fluminense

#### CAPITULO I

##### *Da associação, e seus fins.*

Art. 1. A Associação do Hospital Evangelico Fluminense, fundada nesta Capital em Agosto de 1887, compõe-se de illimitado numero de associados de qualquer sexo e nacionalidade, membros de alguma Igreja Evangelica desta Republica e fóra della, que se queiram inscrever como associados.

§ unico. As pessoas de bom comportamento que não pertencerem a qualquer Igreja Evangelica, e que desejarem ajudar esta instituição ou participar dos beneficios do Hospital, poderão inscreverem-se como associados.

Art. 2. A Associação tem por fim:

§ 1° Fundar e manter nesta capital e sua vizinhança um ou mais hospitaes onde sejam tratados os associados enfermos, e mais outros que serão admittidos segundo o regulamento interno da Associação.

§ 2° Dar em seu Hospital o tratamento que carecerem os associados doentes e mandar fazer o enterro aos associados necessitados que fallecerem no Hospital.

§ 3º Dar consultas medicas e medicamentos no Hospital aos associados que os procurarem.

§ 4º Auxiliar os associados necessitados que por molestia grave tiverem de mudar de localidade, tendo a Associação meios para isso.

§ 5º Prestar soccorros aos associados que estiverem impossibilitados e trabalhar, quando as circumstancias do Hospital o permittirem.

§ 6º Praticar qualquer outros actos de beneficencia, virtualmente comprehendidos nos fins da Associação, segundo o juizo da administração, annunciado em sessão pela maioria de seus membros.

#### CAPITULO II

##### *Admissão de associados, suas qualificações, direitos e deveres.*

Art. 3. Para admissão de qualquer associado, é necessario proposta firmada por um associado membro d'alguma Igreja Evangelica, na qual será mencionada o nome, nacionalidade, idade, estado, profissão e residencia do proposto, a qual das Igrejas Evangelicas pertence, e a cathegoria em que pretende ser acceto, e se contribue tambem por pessoa de sua familia, declarando, nesta caso, o nome e idade de cada um.

§ unico. Caso o proposto não seja membro de Igreja Evangelica a sua acceitação dependerá da commissão de syndicancia.

Art. 4. Haverá tres cathegorias de associados, a saber: contribuintes, remidos e bemfeitores.

Art. 5. Será considerado contribuinte o associado que pagar no acto de admissão a joia de 5\$000, e concorrer com a trimensalidade de 5\$000, pagos adiantadamente.

§ 1º Os filhos dos associados menores de 10 annos e as viúvas pobres, poderão inscrever-se para gozarem dos beneficios do Hospital, tendo o abatimento de 50 % nas suas contribuições.

§ 2º As pessoas maiores de 50 annos só serão admittidas como associados contribuintes, elevando-se a joia e contribuição a juizo da Directoria.

Art. 6. Será considerado remido o associado que pagar no acto da admissão a quantia de 100\$000 e a joia de 10\$000.

§ 1º O associado contribuinte que tiver pago suas mensalidades sem interrupção durante 3 annos pelo menos; poderá remir-se com a quantia de 70\$000 e a joia de 5\$000.

§ 2º Os associados maiores de 50 annos poderão remir-se, elevando-se a sua remissão a juizo da directoria.

Art. 7. Será considerado bemfeitor, o associado que prestar relevantes serviços á Associação, ou fizer donativos pecuniarios nunca inferiores a 1:000\$000.

§ unico. Será tambem considerado bemfeitor e remido, o associado que angariar pelo menos 20 socios, novos, remidos ou 50 contri-

buintes, e o que tiver servido o cargo de mordomo por 4 mezes.

Art. 8. Os associados fundadores poderão remir-se até 6 mezes da data da approvação destes estatutos com a quantia de Rs. 30\$000 e 5\$ de joia.

§ unico. São considerados fundadores os associados que approvaram e subscreveram os primitivos estatutos e que satisfizeram a sua joia e contribuição sem interrupção.

Art. 9. As joias, as mensalidades e as remissões serão elevadas a juizo da Directoria logo que o Hospital funcione.

Art. 10. Preenchidos os requisitos para admissão de qualquer associado, ser-lhe-ha conferido um diploma, no qual se indique o seu numero de matricula e a cathegoria a que pertence pelo qual pagará a quantia de..... Rs. 2\$000.

§ unico. O associado que passar de uma cathegoria para a outra, se lhe conferirá novo diploma relativo á sua cathegoria pelo qual pagará mais 2\$000.

#### CAPITULO III

##### *Do Patrimonio*

Art. 11. O patrimonio da Associação compõe-se dos terrenos e edificio que possui na Fabrica das Chitas nesta cidade e de um terreno nas Palmeiras, Estado do Rio de Janeiro e outros que venha a possuir, titulos de renda que possui e que venha a possuir, e joias dos socios no acto de admissão. Heranças, legados, donativos, doações e liberalidades feitas á Associação e que convenha acceitar.

§ unico. O excedente da receita sobre a despeza que a directoria poder capitalisar, sem offensa aos soccorros.

Art. 12. Constituem rendimentos para a despeza do Hospital.

§ 1.º Os juros ou rendas provenientes do emprego do patrimonio ou capital.

§ 2.º As trimensalidades, as remissões, as cotisações e os auxilios dos mordomos.

Art. 13. Constituem despezas do hospital, as quantias necessarias para:

§ 1.º Custeio do Hospital.

§ 2.º Soccorros e actos de beneficencia permittidos nestes estatutos.

§ 3.º Expediente e reparos que forem reclamados pela conservação e asseio dos edificios.

§ 4.º Reclamações de direito ou de tudo que for de interesse da Associação.

Art. 14. Os haveres da Associação em dinheiro, empregar-se-hão em apolices da vida publica fundada, obrigações do governo que gozem dos mesmos privilegios e acreditados por lei expressa, ou em lettras hypothecarias e debentures de comprovado valor, quando o Conselho Deliberativo assim o entender.

Art. 15. As apolices da divida publica ou quaesquer outros titulos de renda que a Associação possua e venha possuir, assim como bens de raiz, não poderão ser cautionados, alienados ou vendidos, senão por decisão do Conselho Deliberativo, expressamente convocado pela directoria para esse fim, convido nisso, pelo menos, dois terços dos seus membros presentes.

#### CAPITULO IV

##### *Da Assembléa Geral dos socios*

Art. 16. As reuniões da Assembléa Geral dividem-se em ordinarias e extraordinarias; as ordinarias serão convocadas duas vezes por biennio e as extraordinarias, quando a directoria julgar conveniente.

Art. 17. Dentro do primeiro trimestre depois de findo o biennio, reunir-se-ha a Assembléa Geral dos associados, em sua primeira sessão ordinaria, por convocação do director presidente, para tomar conhecimento do relatório do biennio findo, e eleger dentre os associados, membros de alguma Igreja Evangelica, uma comissão de tres membros, para dar parecer sobre o mesmo relatório e contas apresentadas.

§ unico. A' comissão de que trata este artigo, serão franqueados os livros e todos os documentos que a possam elucidar e habilitar no mais curto espaço possível, nunca excedente a 30 dias, a dar o respectivo parecer, o qual será impresso e junto ao relatório.

Art. 18. A segunda reunião ordinaria da Assembléa Geral terá logar logo que a comissão de exame de contas tenha dado o parecer e tem por fim o julgamento do relatório e contas do biennio.

Art. 19. As assembléas geraes extraordinarias não tem epocha determinada; serão convocadas pela directoria, quando houver negocios da sua competencia a resolver.

Art. 20. Considerar-se-ha constituida a Assembléa Geral dos associados e como tal habilitada para decidir todos os assumptos de sua competencia, logo que no dia, hora e logar da convocação estiverem presentes trinta associados, inclusive os membros da directoria. Se porém este numero não estiver reunido uma hora depois da marcada, será convocada nova reunião.

Nesta segunda reunião ficará constituida a Assembléa Geral, com o numero de associados, que se acharem presentes, uma hora depois da designada, sendo validas todas as deliberações que forem tomadas, excepto no caso do art. 58, que não poderá deliberar com menos de 50 associados e suas resoluções obrigarão os ausentes.

Art. 21. As deliberações da Assembléa Geral são tomadas á pluralidade de votos de membros presentes.

Art. 22. Fazem parte da Assembléa Geral todos os associados effectivos, no gozo dos direitos que lhes são conferidos por estes estatutos.

Art. 23. A Assembléa Geral será convocada pelos jornaes de maior circulação, com oito dias de antecedencia pelo menos.

Será presidida pelo presidente da Associação e na sua falta por aquelle de seus membros que legalmente o substitua de conformidade com o disposto no art. 25. O presidente nomeará d'entre os socios, o 1º e o 2º secretarios.

#### CAPITULO V

##### *Da administração da Associação*

Art. 24. A administração da Associação reside na Directoria e no Conselho Deliberativo.

##### *Da Directoria*

Art. 25. A Directoria será eleita de conformidade com o capitulo VII, e constará dos seguintes membros: presidente, secretario, thesoureiro, syndico e procurador do hospital.

Art. 26. A' Directoria compete:

— 1.º Velar pela guarda dos estatutos da Associação e seus regulamentos.

— 2.º Tomar todas as medidas necessarias para conseguir o fim a que se destina.

— 3.º Organisar as tabellas e os regulamentos necessarios para a boa execução do serviço interno e da administração geral e solicitar do Conselho Deliberativo a sua approvação.

— 4.º Nomear os empregados, estipular seus ordenados, designar suas obrigações e demittil-os quando julgar conveniente ao serviço.

— 5.º Tomar contas ao thesoureiro, todos os trimestres, ou quando julgar necessario.

— 6.º Autorisar todas as despezas ordinarias e extraordinarias.

— 7.º Fazer o emprego de fundos pela forma designada no art. 14.

— 8.º Propor ao Conselho Deliberativo a reforma ou modificação dos estatutos e outras providencias ou medidas que dependam da sua approvação.

— 9.º Providenciar em todos os casos occurrentes ou omissos ou que não estejam clara e distinctamente marcados nestes estatutos ou nos regulamentos.

— 10.º Representar a Associação em todos os actos, sustentar seus direitos em juizo ou fóra d'elle com os poderes necessarios, inclusive os de procurador em causa propria, podendo delegar esses poderes em uma ou mais pessoas.

— 11.º Preencher as vagas de algum de seus membros nos casos de falta ou impedimento continuo, chamando d'entre os socios algum que o substitua até nova eleição.

Art. 27. Para maior regulamento do serviço deverá a directoria reunir-se em sessão uma vez por mez, não podendo deliberar sem que esteja presente a maioria de seus membros.

Art. 28. Todos os assumptos que em sessão forem tratados serão decididos pela maioria dos membros presentes.

Art. 29. A Directoria poderá conferir titulos de bemfeitor, de conformidade com as disposições do art. 7.º e seu §.

Art. 30. Enquanto qualquer dos membros da Directoria exercer o mandato, não poderá receber titulo ou distincção alguma da Associação que por ventura haja merecido, salvo se fôr enunciado e conferido pelo Conselho Deliberativo.

Art. 31. A Directoria providenciará para que haja culto diariamente no hospital.

#### DAS ATRIBUIÇÕES E ENCARGOS DOS MEMBROS DA DIRECTORIA

##### *Do presidente*

Art. 32. Ao presidente compete e incumbe:

— 1.º Convocar as reuniões da Directoria, Assembléa Geral e Conselho Deliberativo.

— 2.º Presidir ás sessões da Directoria, Assembléa Geral e Conselho Deliberativo, tendo voto de desempate, excepto quando se tratar de eleições em que na igualdade de votos, prevalecerá o eleito designado pela sorte.

— 3.º Apresentar á Assembléa Geral dos associados, em sua primeira sessão ordinaria, o relatório do biennio o qual deverá conter: as verbas da receita e despeza, os valores existentes, os beneficios concedidos, o movimento do hospital e todas as declarações que possam esclarecer o estado real da Associação e fazer menção especial de todas as pessoas que, por seus serviços, bem tiverem merecido da Associação.

— 4.º Suspender por motivo justo as sessões da Assembléa Geral e Conselho Deliberativo e designar dia e hora para a nova reunião.

— 5.º Resolver todos os casos que dependerem de prompta solução, dando conhecimento á Directoria na primeira sessão.

— 6.º Receber e despachar as requisições que lhe forem presentes, mandando-as informar por quem competir.

— 7.º Rubricar o livro das actas, copiador e o que trata de receita e despeza e pôr o *pague-se* em todas as contas devidamente conferidas.

— 8.º Pertence-lhe mais todas as attribuições e encargos que lhe forem determinados pelos regulamentos.

##### *Do secretario*

Art. 33. O secretario substitue o presidente em todas as suas attribuições e encargos, e nas reuniões será substituído pelos membros da

Directoria, segundo a ordem das suas designações no art. 25, ou por qualquer membro do Conselho proposto pela mesa e acceto pela Assembléa reunida.

Art. 34. Ao secretario compete e incumbe:

— 1.º Redigir e ler as actas das sessões da Directoria e do Conselho Deliberativo.

— 2.º Expedir os officios e circulares, conforme as deliberações da Directoria.

— 3.º Todas as attribuições relativas ao expediente e que lhe forem impostas pelos regulamentos.

— 4.º Receber toda a correspondencia dirigida á Associação e archivar-a depois de ter dado á Directoria conhecimento da mesma.

— 5.º Ter em boa ordem o archivo e bibliotheca, passar os attestados, certidões ou quaesquer outros documentos, que digam respeito a algum socio, que os requeira á Directoria a bem de seu direito; e finalmente fiscalisar a escripturação para que seja feita com clareza e asseio.

— 6.º Rubricar depois da competente verificação, as contas a pagar.

##### *Do Thesoureiro*

Art. 35. Ao thesoureiro compete e incumbe:

— 1.º Arrecadar as rendas do patrimonio, as joias, donativos, doações ou qualquer outro beneficio feito á Associação.

— 2.º Fazer applicação dos dinheiros e valores, conforme fôr determinado pela Directoria.

— 3.º Depositar n'um banco de reconhecido credito, á escolha da Directoria, os saldos que em seu poder excederem de Rs. 1:000\$000.

— 4.º Pagar todas as contas que disserem respeito ás despesas legalmente autorizadas, depois da respectiva conferencia do procurador, rubrica do secretario e *pague-se* do presidente.

— 5.º Apresentar á Directoria no fim de cada trimestre ou quando por ella for exigido, um balancete das quantias recebidas e pagas, declarando sua proveniencia e applicação.

##### *Do syndico*

Art. 36. Ao syndico compete e incumbe:

— 1.º Procurar, por todos os meios licitos ao seu alcance, augmentar o numero de associados.

— 2.º Averiguar as circumstancias daquelles que reclamarem beneficios e soccorros, informando as suas petições, tanto a respeito dos factos allegados, como da acção moral que as tiverem determinado, de modo que a Directoria possa deferir com justiça.

— 3.º Participar á Directoria o estado de necessidade em que se ache qualquer associado, viuvos ou filhos; e igualmente trazer a seu conhecimento o resultado de qualquer indagação que por ventura deponha contra o soccorrido.

—4.º Auxiliar o procurador do Hospital nas suas attribuições, quando aquelle se achar impedido.

—5.º Visar as propostas que forem feitas para a admissão de associados.

#### *Do Procurador do Hospital*

Art. 37. Ao procurador do Hospital compete e incumbe:

—1.º Comprar todos os objectos que dizem respeito ao uso interno e externo do Hospital e suas dependencias, que forem de urgente necessidade ou autorizados pela Directoria.

—2.º Mandar proceder a todos os concertos e reparos de que carecerem os edificios e suas dependencias, para conservação e asseio dos mesmos, ou que sejam determinados pela Directoria.

—3.º Conferir as contas e mais documentos que tiverem de ser pagos, auxiliar o syndico nas suas attribuições e substitui-lo quando este se achar com impedimento temporario.

#### DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 38. O Conselho Deliberativo compõe-se dos cinco membros da Directoria, de todos os ex-directores que tenham exercido o cargo pelo menos um anno, dos ministros do Evangelho, sendo associados e que residam nesta Capital, dos socios bemfeitores e dos mordomos, que forem membros de qualquer Igreja Evangelica, em plena communhão.

Art. 39. O Conselho Deliberativo reunir-se-ha para deliberar sobre quaesquer assumptos de sua competencia quando a Directoria o julgar conveniente. Além das reuniões que a Directoria considerar necessarias ou forem a esta requisitados por cinco ou mais membros, haverá duas sessões annuaes do Conselho sendo: a primeira para execução do que determina o art. 45, e a segunda para serem attendidas quaesquer reclamações ou propostas.

Compete-lhe:

—1.º Eleger a Directoria e nomear os conselheiros mordomos, como preceitua os arts. 43 e 44.

—2.º Reformar os estatutos quando seja necessario, excepto na parte tocante á religião e administração, que será sempre de accordo com o art. 38.

—3.º Approvar com ou sem alterações, os regulamentos que a Directoria apresentar.

—4.º Decidir sobre a alienação dos fundos sociaes e que deverá preceder proposta da Directoria, guardadas as determinações do art. 15.

—5.º Resolver sobre proposta da Directoria, sobre suspensão, exclusão ou readmissão de associados.

—6.º Deliberar sobre quaesquer outros assumptos que a Directoria lhe submitter.

Art. 40. O Conselho Deliberativo funciona e delibera, por maioria de votos, quando pre-

sentes doze de seus membros. Se, porém, não se reunir este numero uma hora depois da designada, será convocada nova reunião, que poderá validamente deliberar com qualquer numero, sempre que os conselheiros reunidos estejam em numero superior aos membros da Directoria; excepto no caso previsto no art. 57, que só poderá ser resolvido achando-se reunidos dezoito membros e approvedo por dous terços de votos presentes.

Art. 41. A convocação do Conselho Deliberativo, será feita pelo presidente da Associação, por annuncios nos jornaes e nas Casas de Oração, com antecipação nunca menor de oito dias, declarando o fim da reunião.

Art. 42. O Conselho será presidido pelo director presidente ou por aquelle a quem competir na forma do art. 25.

#### CAPITULO VI

Art. 43. Os conselheiros mordomos serão nomeados pelo Conselho Deliberativo, e compete-lhes:

—1.º Dirigir, no mez que lhe for designado, o serviço interno do Hospital e vigiar pelo exacto cumprimento das prescrições medicas e dos regulamentos; podendo escolher ou nomear adjuntos que o auxiliem.

—2.º Satisfazer (emquanto os recursos da Associação não permittirem providenciar de outra forma) no mez em que estiverem em exercicio a importancia da alimentação e medicamentos dos doentes no Hospital.

Art. 44. O conselheiro mordomo, que por impedimento justificado não puder exercer o cargo, será substituido pelo que se lhe seguir na ordem da inscrição, ou por quem a Directoria designar.

#### CAPITULO II

##### *Das Eleições*

Art. 45. A eleição dos cinco membros da Directoria será feita pelo Conselho Deliberativo, depois de approvadas as contas.

Art. 46. Aberta a sessão, lida e approvada a acta e depois do expediente, proceder-se-ha á eleição dos membros da nova Directoria, principiando-se pela nomeação de dous escrutinadores.

Art. 47. O presidente mandará, pelo secretario, proceder á chamada pelo livro de presença, e, á proporção que forem sendo chamados, irão depositando na urna as suas cedulas, contendo cada uma cinco nomes de associados com designação do cargo, as quaes serão contadas e apuradas.

Art. 48. Só será legitimamente considerado membro da Directoria o que obtiver maioria absoluta de votos presentes; se no primeiro escrutinio não houver essa maioria, correr-se-ha segundo, no qual entrarão somente os nomes dos dous associados mais votados para cada um dos cargos, e se houver empate decidirá a sorte.

Art. 49. O escrutínio em que o numero de cédulas exceder ao dos votantes é considerado nullo. As cédulas em branco ou as que contiverem nomes não elegíveis não serão contadas calculando-se a maioria sómente sobre as cédulas validas.

Art. 50. Só poderão ser eleitos para os cargos de directores os associados que forem membros em plena communhão com qualquer Igreja Evangelica, os quaes deverão exercer o mandato por dous annos podendo ser reeleitos.

Art. 51. A Directoria eleita tomará posse na segunda reunião ordinaria da Assembléa Geral dos associados.

§ unico. Os conselheiros mordomos começam a funcionar no mez de Janeiro seguinte ao da nomeação.

#### CAPITULO VIII

##### *Da alteração e reforma dos estatutos*

Art. 52. Quando a maioria da Directoria decidir que é necessario a reforma, alteração, accrescimento ou suppressão de alguns artigos dos estatutos, levará a proposta ao Conselho Deliberativo, que elegerá uma comissão de tres membros, que não sejam da Directoria, para a revisão da mesma proposta ou projecto.

§ unico. Elaborado o parecer e revisão no prazo não excedente de 30 dias, será convocada a sessão especial do Conselho, que resolverá.

Art. 53. A reforma, alteração, accrescimento ou suppressão, nunca será extensivo ao disposto nos arts. 38, 39, 50 e 57, os quaes conserva-se-hão inalteraveis e permanentes.

#### CAPITULO IX

##### *Disposições Geraes*

Art. 54. A Directoria poderá applicar a pena de suspensão de direitos de associados, pelo tempo de um a seis mezes, pedir ao Conselho Deliberativo maior prazo ou mesmo propor a sua exclusão da Associação :

—1º. Ao que, em tratamento no Hospital ou no seio da Associação, praticar actos contrarios á moral e bons costumes, ou que, sendo admoestado se recusar a cumprir as determinações legaes da Directoria e dos regulamentos.

—2º. Ao que tiver obtido soccorro ou beneficio da Associação sob falsos fundamentos, ou que concorra para uma informação injusta ou de má fé.

—3º. Ao que proceder por forma que directamente prejudique os creditos ou fins da Associação, e que tiver abusado da sua confiança, desviando ou extraviando com dolo os haveres da Associação.

Art. 55. Tratando-se da exclusão de um associado, qualquer que seja a sua cathogoria, será permitido apresentar a sua defesa, quer

por escripto, quer verbalmente, perante o Conselho Deliberativo, que para esse fim deverá ser convocado.

Art. 56. O associado que tiver incorrido nas penas comminadas pelo art. 54, só será reintegrado no gozo de seus direitos sociaes, se o requerer á Directoria, ou ainda se esta o julgar conveniente, dependendo, porém, em qualquer dos casos da approvação do Conselho Deliberativo.

Art. 57. A Associação só poderá ser dissolvida por absoluta impossibilidade de preencher os seus fins, a juizo da Administração.

Art. 58. Uma vez resolvida pela Directoria e approvado pelo Conselho Deliberativo a dissolução da Associação, o presidente convocará uma Assembléa Geral extraordinaria, a qual, á vista das razões, circunstanciadamente expostas no relatorio da presidencia, dará ou negará o seu assentimento á resolução.

Art. 58. Decidida pela Assembléa Geral, a dissolução da Associação, proceder-se-ha em acto continuo á eleição de uma comissão de cinco membros, que ficará incumbida de levar immediatamente a effeito a deliberação tomada, sendo para isso revestida de amplos poderes, não só para proceder á liquidação do activo da Associação, como para dar ao seu pensamento a applicação que lhe fôr determinada pela mesma Assembléa Geral.

Art. 59. A comissão de que trata o art. antecedente dará pela imprensa, conta da sua missão com todos os detalhes que possam bem esclarecer e satisfazer os associados.

Art. 60. Estes estatutos, legalmente approvados em Assembléa Geral dos associados, vigoram desde já e revogam todas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 1896.

JOSÉ LUIZ FERNANDES BRAGA.  
THOMAZ LOURENÇO DA COSTA.  
H. C. TUCKER.  
DOMINGOS OLIVEIRA.

## ONDE FICA O MONTE SINAI ?

No principio de Fevereiro, o Professor E. Hull, chefe da ultima comissão exploradora á Arabia Petrea, na reunião dos membros do Instituto Victoria, leu seu relatorio no qual descreve o trabalho da exploração e os erros que com muita frequencia tem corrido quanto a certos trabalhos no Oriente.

Ao começar, o Professor Hull respondeu á pergunta feita pelo professor Sayce, num pamphleto publicado recentemente, demonstrando que a posição do Monte Sinai (o Monte da Lei) é justamente a que como tal está designada pela tradição, e que o Jebel Musá está situado no centro da Península Sinaitica. Provou serem verdadeiras estas suas asserções demonstrando (1) que a posição estava de accordo com

a descripção da jornada dos Israelitas desde o Mar Vermelho (Golpho de Suez) até Sinai, feita em Exodo; (2) tambem com a descripção dando Sinai a Ezion Geber (Akabah) e Kadêsh Barnea; (3) tomando em consideração a condição physica do proprio Jebel Musá quanto á facilidade de acampamento, abundancia de agua e pasto para os rebanhos dos Israelitas.

Professor Hull tambem tomou em consideração os diversos logares determinados por varios autores, taes como Jebel Serbâl, etc., porém demonstrou que nenhum delles concorda com a descripção feita em Exodo e Numeros como Jebel Musá. O mesmo Sr. disse que o Deão Stanley, o Professor Palmer, o Dr. Robinson e os officiaes da Ordnance Survey of Sinai concordam nesse ponto com elle.

### Dá-se o mesmo comvosco?

“Ha muita gente que está sempre dizendo, “Não sou nada, não sou ninguém,” o que acho muito repellente. Insistem em tomar os bancos de traz, e em declarar que não merecem ser tomados em consideração. Mas, apesar disso, nota-se que são tão soberbos e tão anciosos pelos primeiros lugares, como aquelles que na parábola do Senhor tomavam os primeiros lugares no festim. Na verdade, o orgulho que apparenta humildade é mais detestavel do que o que despe a sua mascara. Muitas vezes obramos humildemente porque estamos orgulhosos de uma reputação de humildade. Sentamos no pé da porta para que tenhamos o prazer de ser convidados para a frente. Assumimos um sorriso seraphico, quando muito zangados, porque desejamos passar como santos. Oh! quem dera a humildade que não se considera humilde! O rosto que brilha, sem que se saiba! A simplicidade da criancinha que não olha para si com admiração!” *F. B. Meyer.*

## CORRESPONDENCIA

### PARANÁ

Acabam de voltar a Curityba, d'onde se ausentaram por um mez para uma viagem missionaria pelo interior do Estado os Rvds. G. A. Landes e G. L. Bickerstaph.

Visitaram todas as igrejas do seu campo de trabalho, que, aliás, é bem extenso, e não servido por enquanto por Estrada de Ferro: viajaram de trem um só dia dos 31 que estiveram fóra, servindo-se nos outros 30 dias do trolly e cavallo. Foi suspenso nesta viagem um membro, e foram recebidos, se não me engano, uns oito.

Dão os oito pastores noticias animadoras do estado actual destas igrejas, apesar da falta de trabalho pastoral, pois são visitadas, por força maior, rarissimas vezes. Esta falta será em breve supprida, pois o Revd. Bickers-

taph pretende mudar-se em Junho para Castro, servindo as igrejas daquella cidade e do Fundão e mais uns logares de pregação: e em Outubro espera-se o Revd. F. R. Lennington para occupar Guarapuava e visinhanças, sendo elle já bem conhecido naquelle logar por ter trabalhado alli dois annos antes de ir completar os seus estudos nos Estados Unidos.

Consta que elle não volta sosinho, mas pretende trazer consigo uma companheira de trabalho.

Durante essa ausencia do pastor, o escriptor desta correspondencia teve o privilegio de dirigir, se bem que indignamente, os cultos na igreja de Curityba.

Perto da cidade de Guarapuava o Sr. Landes visitou um homem cuja historia é bem interessante. Era elle out'ora um homem muito peccador, sendo grande jogador e possuindo um cavallo de corridas; elle mesmo conta como enterrava um Santo Antonio no prado sempre que o cavallo d'elle tinha de correr, para obter o favor de Deus para si, e fazia votos de dar de seus ganhos á igreja. Ha algum tempo, porém, foi convertido, e, tendo sido bem succedido em certa empreza, elle agora dá o dizimo dos seus legitimos lucros ao Senhor.

O Sr. Landes trouxe um donativo delle de 500\$ para as missões nacionaes. Uma boa prova de verdadeira conversão!

Em Curityba tive o prazer de conhecer quem primeiro se converteu ao Evangelho no Paraná, o Sr. José Rodrigues Lagos de Castro, que por signal, é assignante desta folha. Contou-me a historia de sua conversão do romanismo, de que era adepto fervoroso. Não contente na sua consciencia com as formalidades dessa Igreja, implorava constantemente a Deus que lhe dêsse luz sobre o caminho que devia seguir para conseguir a salvação de sua alma, quando cahiu-lhe nas mãos um exemplar das Escripturas, guiado pelo qual chegou a abandonar a pratica dos ritos da Igreja romana, e já era crente em Jesus até onde chegava o seu entender das Escripturas quando vio o primeiro ministro protestante, e logo depois fez publica profissão de sua fé. Exemplos como este já tem havido diversos, como resultado do trabalho das Sociedades Biblicas.

O padre Julio Maria está se esforçando por fazer renascer a religião catholica romana no povo curitybano, mas com pouco resultado, conforme me dizem e conforme eu mesmo vi. Assisti na matriz a uma conferencia pouco concorrida sobre a Eucharistia, e, se todas as vezes que préga, diz tanto absurdo e mesmo blasphemia como nessa occasião, então elle só pôde contribuir para o credito de nossa causa, porque repugnará a todo o povo intelligente e culto que o ouve. Entre

outras cousas, fallando sobre o Santissimo Sacramento e a efficacia do sacrificio repetido n'elle, disse (e tanto me ferio a phrase que tomei nota d'ella) que o homem por meio da missa podia dizer dirigindo-se a Deus: "Offendi-te muito, é verdade, mas paguei-te tudo; não te devo nada: *Offereço-te um Deus igual a ti em tudo!*" Ecitou desta maneira a passagem de S. Paulo no capitulo XI da primeira Epistola aos Corinthios verso 26: "todas as vezes que o fizerdes *repetireis* a morte do Senhor." Semelhante doutrinação, com tão pouca verdade encerrada dessa maneira para adulterar a dose, é mui perigoso, mas, pouca por certo, conseguirá.

O padre Alberto, vigario dessa diocese e Senador Federal pelo Estado do Paraná, está actualmente discutindo rancorosamente no jornal *A Republica* com um mocinho chamado Pernetta que o provocou no folheto "Razão por quê..." Ambos já cahiram em tamanhos disparates que não vejo proveito para parte alguma. Diz o moço que a religião está em decadencia e, para prova-o diz: Voltaire disse que a religião christã fôra fundada por doze homens, mas elle mesmo, um só, ia destruil-a toda. O que Voltaire não *quiz levar a effeito*, *Darwyn fez* sem esforço algum!" Ora é boa: Voltaire não querer destruir a religião christã e Darwyn fazel-o, e ella ainda existir, e cada vez mais forte e extensiva!

Não menos engraçado é o padre que diz que uma prova de que a religião não está em decadencia é o facto de que o grande patriarcha da Igreja do Oriente acaba de acceptar o convite do Papa para voltar ao seio da Igreja de Roma. Ora, só ignorancia crassa ou pouco respeito para com a verdade podia inspirar semelhante declaração, pois é sabido que o patriarcha teve procedimento contrario, rejeitando o convite e passando uma descompostura no Papa. E' o caso de dizer-se aos dois escriptores; leiam mais e estudem a historia contemporanea!

Emfim, destas discussões pouca luz nasce!

E até breve, pois esperamos seguir para Santos amanhã no *Iris*."

Paranaguá, 14 de Março de 1896.

MAC.

## NOTICIARIO

**Sociedade Christã de Moças.**— No dia 5 de Março teve lugar a primeira reunião de costuras da Sociedade de Moças na Casa de Oração da rua Larga, á qual assistiram 36 socias e 2 visitantes. A reunião começou ás 5 1/2 e terminou ás 7 da noite, reinando muita animação.

— Em Nictheroy tambem realisou-se a primeira destas reuniões no dia 13 do mesmo

mez, assistindo 28 socias e 2 visitantes, com grande satisfação das pessoas presentes.

— A commissão de costuras agradece os seguintes donativos: chitas e fustão no valor de 14\$000.

Sr. Julio Corrêa.....	50\$000
L. S.....	5\$000
A. B.....	5\$000
J.....	10\$000

**Revista Popular.**— Tendo de fixar residencia em Petropolis o Rev. R. C. Dickson, redactor da *Revista Popular*, passará a sua instructiva folha a ser publicada mensalmente, á razão de 5\$ por anno.

**Igreja Presbyteriana.**— No dia 16 reuniu-se a assembléa geral da Igreja Presbyteriana para tratar da eleição de 3 presbyteros e 2 diaconos.

Foram eleitos prebyteros os Sr. Jorge Baker, João da Silva Cardozo e Severino P. A. Amaral e diaconos os Srs. João M. Pacheco e Antonio M. Bayão.

Serão consagrados no dia 5 do corrente por occasião da celebração da Santa Ceia.

O Rev. Antonio Trajano auxiliará o Rev. J. B. Rodgers.

— Esteve gravemente enfermo com febre amarella o Sr. Alvaro de Almeida, membro desta igreja e igualmente o Sr. João Higgins.

**Falta de espaço** — Fomos forçados por falta de espaço a retirar deste numero alguns artigos interessantes, entre outros as Lembranças do Passado, as Catacumbas de Roma, e um artigo do Rev. Menezes sobre a A. C. M.

**Fallecimentos.**— Em dias do proximo passado foi chamado á presença do Senhor o Rev. Schmierer, pastor da Igreja Allemã (Lutherana) de Juiz de Fóra. Periodicamente ia a Petropolis celebrar o serviço divino. Foi ao fazer uma destas viagens em fins de Fevereiro, que apanhou uma destas molestias que o levou a sepultura no principio do mez seguinte.

Sabemos que era muito estimado na colonia allemã de Juiz de Fóra. A sua morte foi muito sentida.

— Dormiu no Senhor no dia 14 do mesmo mez nesta cidade o nosso estimado amigo e irmão Sr. Argentino Pereira de Moraes, membro da Igreja Presbyteriana e muito dedicado socio da A. C. M.

A sua morte causou dolorosissima sensação entre os moços da A. C. de Moços,

Em outra parte estampamos os traços biographicos da sua curta mas util carreira neste mundo.

— Tambem dormiu no Senhor no dia 20 do mesmo mez o Sr. Oscar Schmidt, missionario da Wesson Rio Harbour Mission, victima de febre amarella, apezar de todos os esforços

empregados pelos seus amigos para combater a molestia. Era natural da Suecia e tinha frequentado as aulas do *Harley House* de Londres, instituto do Dr. Guinness, bem conhecido no mundo missionario.

— Temos ainda a registrar o fallecimento de uma filhinha do nosso estimado irmão e collaborador, Sr. Leonidas da Silva no dia 18 do mesmo mez, de febre pernicioso.

A's familias dos fallecidos os nossos pezaes.

**Myron A. Clark.**—No dia 26 do passado chegou do Paraná, via S. Paulo, onde deixou sua digna familia, o Sr. Clark, secretario geral da A. C. M. e 1º secretario do Hospital Evangelico. Infelizmente ao chegar a São Paulo, no dia 19, cahiu de cama, levantando-se sómente no dia em que embarcou para cá.

— Por uma carta recebida antes de sua chegada a esta cidade soubemos que ao receber a noticia do edificio para a A. C. M. ficou contentissimo.

— Na secção competente publicamos uma correspondencia do nosso amigo.

— O Sr. Clark desde que chegou tem sido incansavel em tratar dos interesses da A. C. M.

**Igreja E. Fluminense.**—No domingo 1 de Março foi baptisada uma senhora.

— A congregação da igreja em sua sessão de 27 do mesmo mez resolveu unanimemente ceder a sua Casa de Oração á Igreja Presbyteriana para seus serviços divinos emquanto durarem as obras, que vão ser feitas no edificio da travessa da Barreira.

**O Baptismo Biblico e a Imersão** é o título de um tractado que nos veio á mão, impresso na typographia Moraes. Esse livrinho demonstra pela Escriptura que as idéas dos partidarios da imersão não tem fundamento. E' pena que tenha muitos erros typographicos. Os interessados nestes assumptos devem ler este livro.

**Leilão de prendas.**—O ultimo leilão de prendas em beneficio do Hospital Evangelico realizou-se no dia 25 do mez passado, rendendo, mais ou menos, 900\$000, sendo 207\$000 donativos.

**Hospital Allemão.**—Ha pouco a colonia allemã desta cidade aventou a idéa da fundação de um hospital.

A *Noticia* de um dia destes disse que viu a lista das subscripções e entre outras viu as seguintes assignaturas: Banco Allemão, 10:000\$; Wille, Schmilinsky, 5:000\$; uma de 3:000\$ e outra de 2:000\$000. Consta-nos que já sobe a mais de 120 contos. O consul allemão está á testa deste movimento.

Vai depressa!

**A. C. M. de S. Paulo.**—A Associação de Moços de S. Paulo, mudou-se para a rua do

Thesouro n. 13, lugar muito central e está agora procurando mobiliar as suas salas convenientemente; não dispondo de meios, depende na generosidade dos amigos da causa.

No mesmo edificio achu-se instalado o consultorio medico do Dr. Soares do Couto, nosso digno collega e amigo.

**Revista Philatelica do Brazil.**—Recebemos o 1º numero desta revista que se propõe a defender os interesses dos colleccionadores de sellos, por todos os meios ao seu alcance.

Realmente esta é uma revista em todos os sentidos digna da attenção dos colleccionadores.

Agradecemos o exemplar remettido.

**Estrada de Ferro Central.**—Segundo *O Paiz*, o ministro da viação tem idéa de mandar construir uma linha aerea, seguindo o curso da Central para o trafego dos trens de suburbios. Se essa idéa for levada a effecto, muito lucrará a quarta parte mais ou menos da população do Rio de Janeiro, que se serve dessa zona, pois, isso concorrerá para diminuir a frequencia dos desastres e para livrar os passageiros da poeira. Para os que frequentam as igrejas evangelicas na cidade ainda será mais benefico, pois poderão chegar ao culto na hora, o que acontece com pouca frequencia agora, devido ao avultado numero de trens.

**O monarchista e a cartomante.**—Conta-nos *A Noticia*, do mez passado, que uma pessoa, que occupou posição importante durante o regimen monarchico, foi consultar uma bruxa, que a policia já prendeu, sobre a data da restauração da monarchia. A cartomante fez a vontade do freguez e contou-lhe não só o dia em que tal facto será consummado, mas até todos os pormenores do acontecimento; ella que não é tola, querendo salvar a sua reputação, disse-lhe que a sua predição será infallivel se elle não divulgar o dia da geringonça.

Isto faz-nos lembrar o rei de Israel, Saul, consultando uma pythonisa, o que concorreu para elle cahir da graça de Deus.

Se os partidarios da monarchia, ou antes, do despotismo Romano derem em consultar os espiritos de Python, continuaremos a ter liberdade religica, porque os seus planos falharão.

**Passa Tres.**—Deste logar temos as seguintes noticias animadoras: Foram baptisadas as seguintes pessoas: em Cipó, no domingo 1 de Março, o Sr. Manoel Gonçalves de Benjamin, filho do nosso irmão Sr. Francisco Gonçalves Marques, e em Passa Tres, no domingo 15 do mesmo mez, as senhoras D. Amelia de Oliveira, sua filha D. Regina de Oliveira e D. Francisca Maria Pinto.

“A nossa conferencia no dia 15 de Março, foi bem concorrida, assistindo a ella mais de cem pessoas, n'um salão especialmente preparado para a occasião. Afóra a reunião no dia de Natal, esta foi a maior que temos tido em Passa Tres e forneceu mais uma prova da necessidade que existe d'uma nova Casa de Oração neste lugar. O salão acima mencionado, em que nos reunimos nesta occasião não é assoalhado, nem forrado e só serve no tempo secco; se tivesse chovido não nos poderíamos ter reunido nelle. Não vale a pena concertal-o, pois a outra parte da casa está cahindo, sendo muito antiga. Os nossos crentes são todos pobres, porém tem ajuntado uns 700\$ para edificar uma nova Casa de Oração. Podíamos desmanchar a casa que occupamos e o material d'ella serviria para a nova casa, que sendo utilisado custará talvez 4:000\$. Pedimos aos leitores d'*O Christão* que nos ajudem nesta obra.

Desde o mez de Setembro 13 pessoas foram baptisadas e outras estão esperando o baptismo. As conferencias tem sido bem frequentadas e na nossa sala de culto não cabe mais a gente toda que vem assistir.—*Thomas Collins Joyce*. Passa Tres, 16 de Março de 1896.”

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS

**O romanismo na Inglaterra.**—A publicação da vida do cardeal Manning (ministro da igreja Anglicana, que passou-se para o catholicismo, ganhando aquelle titulo) causou grande alarido em Londres. O cardeal Vaughan está furioso contra o biographo, Sr. Purcell, e note-se que não é porque elle não tenha explicado claramente algum ponto, mas porque elle fallou a verdade.

Logo que foi sabida a noticia de que ia ser publicada a biographia de Manning, começaram as intrigas com o fim de supprimir a verdade.

O cardeal Vaughan desejou examinar e rever o livro antes de ser publicado, porém o Sr. Purcell não accedeu ao pedido.

Então os depositarios de Maning, que tinham fornecido muitos documentos ao Sr. Purcell, foram incitados a usar a sua autoridade para evitar a imminente revelação. E' como o romanismo em toda a parte—systema que se tem esquivado dos claros mandamentos de Deus sobre a suppressão da verdade Porém o Sr. Purcell não desanimou. O resultado é um livro que torna bem patente que o romanismo de hoje e os seus actos são os mesmos que eram ha seculos passados.

Quem dera que o povo abraisse os olhos e seguisse a Jesus-Christo directamente, sem os intercessores, illegaes perante a Biblia!

**Mais descobertas archeologicas.**—O Dr. Le Plongeon, que tem estado explo-

rando na America Central, enconrou nas ruinas de alguns templos antigos em Yucatan, hieroglyphos e pinturas de parede que elle crê conter relações que correspondem ás dos primeiros capitulos da Biblia. Crê que descobriu uma versão da historia de Caím e Abel, e que os primitivos habitantes de Yucatan foram para o Egypto. Crê tambem que se acharão inscripções egypcias que confirmarão a sua interpretação dos hieroglyphos da America Central.

Cada dia, com a descoberta destas confirmações da veracidade da Biblia, a posição dos scepticos está se tornando mais digna de compaixão!

**O romanismo, partidario da lei de funil em proveito proprio.**—O cardeal Vaughan está pugnando para que cada familia ingleza tenha o direito de obter educação religiosa, á custa da nação, na religião que professar.

Isto, diz elle, é com o fim de obter auxilio do Estado para as escolas dirigidas por padres catholicos. Agora, diz o jornal donde extrahimos esta noticia, o que é bom para a Inglaterra deverá ser bom para outros paizes; porém não conhecemos nenhum caso em que o romanismo, onde dominante, usou de politica semelhante ao que agora pede. Que os paes ensinem aos seus filhos a fé que professam é razoavel, porém que o Estado pague para que isso seja feito por agencias publicas não é razoavel. Levado a conclusões logicas, o plano do tal cardeal envolveria tantas escolas quantas seitas e espalharia a confusão no paiz. Porém o que Roma quer, já nós sabemos; é o proveito proprio em detrimento dos outros. Ahí estão as republicas sul-americanas onde á excepção do Brazil, reina o despotismo papal.

Quando é que o povo reconhecerá a hypocrisia e villania, em que sob a capa de religião, Roma regorgita?

**A. C. M. no Mexico.**—A Associação de Moços no Mexico conta 180 membros, numero que achamos bastante animador para um lugar onde o romanismo impera fortemente. Estes moços precisam das orações dos crentes para que Deus abençoe o seu trabalho.

**O romanismo no Canadá.**—O ex-padre Chiniqui, autor do livro “O padre, a mulher e o confessionario,” escreveu o seguinte ao *Christian*, de Londres.

“Regosijo-me em dizer-vos, que o numero de pessoas que tem-se convertido eleva-se agora a mais de 45.000! e cresce rapidamente. Não contamos menos de 100 ministros do Evangelho, todos ex-romanos com os quaes tenho o privilegio de trabalhar. Auxiliamos 37 padres a largarem os seus erros e a acceitarem o Evangelho.

“Temos agora seis grandes institutos, onde mais de 1.000 moços e moças nascidos todos na igreja de Roma, recebem educação evangelica, e se preparam para espalhar a boa semente entre os seus parentes e amigos. Ainda são precisos mais 100 ministros do Evangelho para os campos de trabalho que constantemente se apresentam...”

Tenciono mandar este anno, o meu livrinho “A Perversão do Cardeal Newman á Igreja de Roma; á luz de suas explicações, do senso commum, e da Palavra de Deus” aos amigos.

Far-lhes-ha bem conhecer a verdadeira, ainda que secreta e mysteriosa, razão que fel-o, como todos os pervertidos de hoje, trocar a luz salvadora do Evangelho pela noite escura do romanismo.”

**D. L. Moody.**—Este afamado evangelista ultimamente esteve em Hartford, Estados Unidos, e no salão da Associação Christã de Moços pregou a numeroso auditorio por diversas vezes.

**Sociedade de Litteratura Pura.**—Na Inglaterra existe uma sociedade com o titulo acima, cujo fim é recommendar a leitura de livros moraes e fornecel-os ás bibliothecas escolares e operarias com 50 % de abatimento. Esta sociedade para conseguir isto recebe donativos.

**Associação C. de Moças.**—Ha 41 annos inauguraram a primeira associação, hoje ha 5.000 com perto de meio milhão de membros, em paizes de linguas differentes.

Na França ha 130 associações, nas Ilhas Britannicas 1340, nos Estados Unidos 360, na Suecia 36 e na Australia mais de 40.

**Tibet.**—Alguns missionarios foram habitar em Bhot, no Himalaya, a 11.000 pés de altura, esperando que com a conversão dos habitantes de Bhot, venham a ganhar para Christo os do Tibet. Os de Bhot tem o privilegio de visitar regularmente o Tibet e de se associarem livremente com elles; desta maneira, onde os europeus não podem ir, um povo visinho pode ser mensageiro do Evangelho.

**O triste papel do papa.**—O papel que o papa muitas vezes faz, até faz-nos condoidos da sua sorte. Não fallando nas Rosas de Ouro que são o *Cezamo* da fatalidade, nem na benção que o papa mandou ao embarcar o troço das tropas hespanholas para Cuba, e que virou a maré de victorias que até ahí a Hespanha tinha obtido na Perola das Antilhas, temos a notar o papel que elle desempenhou na actual guerra entre a Italia e a Abyssinia. Ao principiar essa guerra o papa querendo contemporisar com o espirito bellicosos do povo approvou a guerra e cremos até que mandou a sua benção, agora que vê o espirito pacifico do povo que pede a terminação da guerra, elle participa aos quatro ventos que elle tambem

é partidario da paz. Que infallibilidade! Esse utopismo é mesmo proprio daquelle que deseja governar os reis e que em parte o tem conseguido. Haja vista a pretendida viagem de rei de Portugal á Italia e a ameaça feita ha poucos dias ao imperador da Austria por mostrar desejos de ir visitar o rei da Italia.

Pedimos que leiam com attenção os seguintes versiculos e digam se parecem ou não ter relação com esse homem, a besta.

“Vi uma mulher assentada sobre uma besta de côr de escarlate... que tinha sete cabeças e dez cornos.... As sete cabeças são sete montes, sobre os quaes a mulher está assentada.... E a mulher, que viste, é a GRANDE DA CIDADE, que reina sobre os reis da terra.”—Apocalypse XVII. 3, 9, 18. Lêde tambem v. 4 a 8.

**A. C. Moços de Leeds.**—Nesta cidade de Inglaterra, o Senhor abençoou os trabalhos evangelisticos do grande pregador, Rev. M. Neill. As reuniões do meio-dia cresceram de 600 a cerca de 3.000 pessoas, e o Coliseo, que comporta 4.000 pessoas esteve repleto quasi todas as noites. Nos ultimos poucos dias milhares de pessoas deixaram de entrar por não haver logar e centenas confessaram ter recebido benção.

**Importante descoberta archeologica.**—Os russos acabam de descobrir no Turkestan, Asia Central, na margem direita do Amou Daria, numa corrente de rochedos, perto de Bokharan, cidade de Cariki, uma porção de cavernas grandes, que dão ingresso a uma cidade subterranea, construida, julga-se, muito antes da era christã. Segundo as effigies, inscripções e desenhos nas moedas de prata desenterradas das ruinas, a existencia da cidade é anterior ao nascimento de Christo uns dous seculos. Esta cidade subterranea de Bokharan tem cerca de dous *versts* de comprimento e é composta de um enorme labyrintho de corredores, ruas e largos, cercados de casas e outros edificios de dous e tres andares.

Os edificios contem toda a sorte de utensilios domesticos—potes, urnas, vasos, etc.

Em algumas ruas blocos de terra e de pedra obstruiram os caminhos, porém em geral, o visitante pode andar livremente sem necessitar abaixar a sua cabeça. O facto de construírem edificios de varios andares, a symetria das ruas e largos e a belleza do gesso cozido dos utensilios de metal e dos ornamentos e moedas achados, mostram o alto gráo de civilização a que os habitantes daquella cidade attingiram. Suppõe-se que esta cidade, tão cuidadosamente occulta nas entranhas da terra, refugiu uma população inteira das invasões de ladrões e selvagens nomadas.